



Carlos Alberto

**CONTRATO DE COMODATO QUE  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR  
BERNARDES (FUNARBE) E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CENTRO DE CUSTO: FAPEMIG CHE-APQ-02524-14  
CONTROLE FUNARBE: 10540**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, CEP 36.570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rod. MGT 367 KM 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba, CEP 39.100-000, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica:

Bens	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
Microcomputador desktop i5 1TB/ 8GB DDR4 2133MHZ CL15 marca Micron <b>Valor Unitário: R\$ 1.987,78</b>	01	R\$ 2.686,67	000.003.453 Tex Grp Comércio Ltda – ME
Monitor AOC LED 23,6 WIDE, preto DVI, VESA 100X100 M2470SWD2 <b>Valor Unitário: R\$ 600,00</b>	01		
Estabilizador de voltagem Cubic 300VA <b>Valor Unitário: R\$ 98,89</b>	01		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE**

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, os bens descritos na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA**

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

RECEBIDO  
EM 17/05/17  
[Assinatura]



- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promover o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

**Parágrafo Único:** As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

## CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, o foro competente é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Fundação Arthur Bernardes (Funarbe)  
(carimbo e assinatura do representante legal)

Luiz Eduardo Dias  
Diretor-Presidente - Funarbe

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha  
e Mucuri (UFVJM)  
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: Daniela Freire Molica  
Núcleo Administrativo  
106.130.456-61  
Funarbe

2- \_\_\_\_\_  
Nome: CARLO ALBERTO DIAS  
CPF: 283.885.936-68



364035

RECEBEMOS DE TEX GRP COMERCIO LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--


NF-e  
Nº 003453  
Série 1



**TEX GRP COMERCIO LTDA - ME**  
Av Alvaro Augusto Leite, 029, Olaria  
37.200-000 - Lavras - MG  
Fone 3538212266 www.texgroup.com.br - vendas@texgroup.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saída  
**Nº 003453**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
3117 0208 9009 7400 0133 5500 1000 0034 5315 7756 3457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 131172472378561 02/03/2017 16:27:33
Inscrição Estadual 001.043.713.0061	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 08.900.974/0001-33

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social FUNARBE - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	CNPJ/CPF 20.320.503/0001-51	Inscrição Estadual	Data emissão 20/02/2017
Endereço Campus Universitario, S/N	Bairro UFV	CEP 36.570-000	Data saída
Município Viçosa	Fone/Fax (31) 3899-3911	UF MG	Hora saída

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 2.686,67	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 2.686,67
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 2.686,67

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta 0:Emite;1:Destinatário 2:Terceiros;9:Sem Frete	Código ANTT 9	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2967	DESKTOP i5 1TB 8GB DDR4 2133MHZ CL15 PC4 17000 DIMM MARCA MICRON	84733042	110	5.405	PC	1,00	1.987,78	1.987,78	1.987,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2968	M2470SWD2 M AOC MONITOR M2470SWD2 - LED 23,6 WIDE, PRETO DVI, VESA 100X100	85285220	410	5.405	PC	1,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519	EST. CUBIC 300VA	90328911	010	5.405	UN	1,00	98,89	98,89	98,89	0,00	0,00	0,00	0,00


*microcomputador 42569*  
*monitor 42570*  
*estabilizador 42571*

**IMOBILIZADO**  
Núcleo Infraestrutura  
12 / 04 / 17  
Ass: *Duclia*

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal 026508	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO: AF 91/17 - JOAO ANTONIO CENTRO DE CUSTO: 10540 PROCESSO: FAPEMIOG/CHE/APQ/02524-14 FRETE: CIF CONDIÇÃO PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO Obtenha o arquivo digital em https://www.bling.com.br/b/nfe	Reservado ao fisco <b>FUNARBE</b>  364035
---	---



02/03/2017 16:27:43



Processo: APQ-02524-14  
Convênio: (10540) FAPEMIG CHE - APQ-02524-14  
Coordenador: CARLOS ALBERTO DIAS  
Lanc.: SHIRLEY FERREIRA BARBOSA - NF: 003453  
AF: 91/2017

**FUNARBE**

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	<b>NFA-e</b> Nº: 011.909.070 SÉRIE: 890
---------------------	---	---

 <p style="text-align: center;"><b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b></p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 16907746000113</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº: 011.909.070 Série: 890 Folha: 001 / 001</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3117 0416 9077 4600 0113 5589 0011 9090 7010 3387 2916</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p>
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131172521921201 - 17/04/2017
---------------------------------	---

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51		DATA DA EMISSÃO 17/04/2017
	ENDEREÇO CAMPUS EDIFÍCIO SEDE, S/N		BAIRRO / DISTRITO UFV		CEP 36570-000
	MUNICÍPIO 4082 - VICOSA	FONE / FAX 38997349	UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		CPF / CNPJ 16.888.315/0001-57	
	ENDEREÇO RODOVIA MGT 367 KM 583, 5000		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA JACUBA	
	MUNICÍPIO 3036 - DIAMANTINA	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE CALC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.686,67
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE <input type="checkbox"/> 2 - POR CONTA DE TERCEIROS <input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO HAD-1904	UF MG	CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - MICROCOMPUTADOR DESKTOP I5 1TB/ 8GB DDR4 2133MHZ	84733042	41	5908	UN	1,00	1987,78	1.987,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OUTROS - MONITOR AOC LED 23,6 WIDE, PRETO DVI, VESA 100X100	85285220	41	5908	UN	1,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OUTROS - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM CUBIC 300VA	90328911	41	5908	UN	1,00	98,89	98,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO COMODATO DE BENS ADQUIRIDOS PARA PESQUISA COM RECURSO DO CONVÊNIO FAPEMIG CHE-APQ-02524-14 (10540); COORDENADOR: CARLOS ALBERTO DIAS; LOCAL: UFVJM, ROD MGT 367 KM 583, Nº5000, ALTO DA JACUBA, DIAMANTINA-MG. REFERENTE A NFO 000.003.453. Tipo de Emissão: Normal	

CC: 186-17